

Desse modo, com fulcro no §8º do artigo 85 do CPC, e analisando os critérios de grau de zelo profissional, local da prestação do serviço, natureza e importância da causa, bem como o trabalho exigido, entendo que os honorários devem fixados em **R\$ 1.000,00** (um mil reais), também em obediência ao princípio da razoabilidade e em respeito ao exercício da advocacia.

Ante o exposto, conheço e dou parcial provimento ao recurso, para condenar a seguradora ao pagamento da totalidade das custas e dos honorários advocatícios fixados em **R\$ 1.000,00** (um mil reais).

**HONORARIOS R\$ 1.000,00**